ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Errata nº 2 da Portaria nº 2/2023
De 13 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a segunda retificação da Portaria nº 02/2023 – que dispõe sobre a cessão da Servidora Cristiane de Oliveira Barreto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo da Portaria 02/2023, que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** - Ceder para a Câmara Municipal de Moita Bonita a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO,** portador (a) do CPF: 013.596.565-96, sem ônus para o órgão de origem."

LEIA-SE:

"**Art. 1º -** Ceder, no período de 12 meses, para a Câmara Municipal de Moita Bonita, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO,** portador (a) do CPF: 013.596.565-96, sem ônus para o órgão de origem."

Art. 2º - A presente Errata entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 03 JANEIRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 852.963.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal